



Valor: R\$ 8.841,94
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Alglécio Bueno Da Silva - Data: 27/08/2026 10:44:36

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
6ª Unidade de Processamento Judicial (UPJ) das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia
Avenida Olinda, Qd. G, Lt. 04 - Fórum Cível, , Sl. 626, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, CEP: 74884120.
Tel.: (62) 3018-6677, e-mail: 6upj.civelgyn@tjgo.jus.br

TERMO DE PENHORA

(DIREITOS AQUISITIVOS)

Autos nº 5498656-56.2020.8.09.0051

Exequente: Residencial Ventana

Executado(s): Thiago Rodrigues Monteiro

Chave de acesso: afmum2a2*rhj

Valor atualizado da dívida: R\$ 36.098,47

Juiz (a): Dr. (a) ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia/GO.

Aos 23 do mês de abril de 2024, em cumprimento ao despacho exarado pelo Juiz(a) de Direito da 6ª UPJ das Varas Cíveis da Comarca de Goiânia, foi lavrado o presente Termo de Penhora.

Finalidade:

Proceder a penhora por termo nos autos dos direitos relativos ao imóvel indicado pelo exequente no evento nº 85 e deferido pelo Juízo no evento nº 87 qual seja:

Um apartamento nº 802, Bloco 1, do residencial Ventana, da quadra 09, situada na rua MDV-1, nº 122, no setor moinho dos ventos em Goiânia-Go. Matrícula nº 243.351, junto ao 1º CRI de Goiânia-Go.

Depositário do(s) bem(ns):

Thiago Rodrigues Monteiro

Despacho:

" Defiro a penhora sobre os direitos relativos imóvel indicado, devendo ser lavrado o respectivo termo. Fica nomeado o atual possuidor do bem como depositário, independentemente de outra formalidade. Providencie-se a expedição de certidão de inteiro teor do ato, mediante o recolhimento das custas, cabendo à parte exequente providenciar a averbação nos respectivos ofícios imobiliários. Intime(m)-se o(s) executado(s),



na pessoa de seu advogado, ou, na ausência, pessoalmente, para, querendo, apresentar(em) impugnação à penhora, nos termos do art.841 c/c art.917, § 1º, ambos do CPC. Providencie-se, ainda, a intimação, pessoal ou na pessoa do representante(s) legal, de eventual(is) cônjuge, de credor(es) hipotecário(s) e coproprietário(s), e demais pessoas previstas no art. 799, do Código de Processo Civil. Havendo qualquer registro ou averbação de arrolamento, garantia ou penhora em favor da Fazenda Pública, deverá providenciar o necessário para a ciência inequívoca, mediante a intimação pessoal, sob pena de nulidade. De imediato, oficie-se à instituição financeira credora do bem por contrato de financiamento com alienação judiciária, conforme requerido pela parte exequente e no endereço por ela indicado. Deverá, ainda, pesquisar junto aos órgãos administrativos e perante o síndico a respeito da existência de débitos ou restrições de natureza fiscal e condominial, comprovando nos autos. Caberá à parte exequente indicar o endereço e recolher as respectivas despesas, sob pena de nulidade. Como regra, a avaliação deverá ser feita por oficial de justiça (art.870), por isso, expeça-se mandado ou carta precatória, conforme o caso, e logo que ultimada, constando nos autos, dê-se ciência às partes para manifestação em 5 dias (art. 872, § 2º, CPC). Por fim, deverá manifestar se deseja a adjudicação e/ou alienação, requerendo e providenciando o necessário para sua efetivação. Em caso de inércia por prazo superior a 15 dias, intime-se o credor para promover o andamento do feito, no prazo de 05 dias, sob pena de arquivamento.

Observação: Para verificar o inteiro teor do processo, entre no site <https://projudi.tjgo.jus.br>, mova o curso em direção à imagem correspondente a uma lupa no canto superior direito, clique na opção "Consulta processo por código", insira o número do processo e depois a chave de acesso.

Goiânia, 23 de abril de 2024.

ROMÉRIO DO CARMO CORDEIRO

Juiz(a) de Direito

É um dever de todos, sem exceção, proteger crianças e adolescentes contra a violência infantil. Qualquer pessoa pode reportar notícia de fato relacionada à temática através do **Disque 100**, que recebe ligações 24 horas por dia, incluindo sábados, domingos e feriados. As ligações podem ser feitas de todo o Brasil por meio de discagem direta e gratuita, de qualquer terminal telefônico fixo ou móvel, bastando discar 100.

Valor: R\$ 8.841,94
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO -> Processo de Execução -> Execução de Título Extrajudicial -> Execução de Título Extrajudicial
GOIÂNIA - 6ª UPJ VARAS CÍVEIS: 26ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª E 31ª
Usuário: Alglécio Bueno Da Silva - Data: 27/08/2026 10:44:36

